

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINFTE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

7700

Processo nº: 47 INDICAÇÃO: 37 / 2017

Autor

ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa:

REAJUSTAR O VALOR DO VALE-CESTA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS PARA R\$ 348,35 (TRZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA

E CINCO CENTAVOS).

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para reajustar o valor do Vale-Cesta dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, para R\$ 348,35 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA

- 1. O valor é o mesmo que o MENOR indicado pelas pesquisas do DIEESE -Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, no ano de 2016, e é considerado como referência em conjunto com as demais justificativas que seguem.
- 2. O Vale-Cesta equivale, em nosso município, à cesta básica, cuja definição no âmbito municipal advém da Lei 4035 de 05 de julho de 2001 no Art. 1, que registra: "fica a Prefeitura Municipal, suas autarquias e fundações autorizadas a (...) repassar mensalmente (...) uma cesta básica composta de gêneros alimentícios de primeira necessidade". Já a definição completa de 'cesta básica' foi instituída no âmbito federal pelo Decreto Lei no. 399 de 30 de abril de 1938 (vigente até os dias atuais) conforme tabela:

TABELA 1

ALIMENTOS	Região (São Paulo)		
Carne (Coxão mole, coxão duro e patinho)	6,0 kg		
Leite Integral tipo UHT	7,5 l 4,5 kg 3,0 kg 1,5 kg 6,0 kg 9,0 kg 6,0 kg		
Feijão (tipo carioquinha)			
Arroz			
Farinha			
Batata			
Legumes (tomate é a referência)			
Pão Francês			
Café em pó	600 gr		
Frutas (banana prata ou nanica)	90 unidades		
Açúcar	3,0 kg		
Óleo	750 gr		
Manteiga	750 gr		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 - Centro - PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 - Indaiatuba - SP

3. Como ilustrado, esse decreto determinou que a cesta básica deve ser composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de 1 (um)1 trabalhador em idade adulta. O levantamento contínuo dos preços é feito pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA), aferida pelo DIEESE². A seguir, tabela com a média simples³ do valor da cesta básica em 24 capitais estaduais e em Brasília, do ano de 2016, por ordem de valor - do mínimo (município de Natal - R\$ 348,35) para o máximo (município de São Paulo - R\$ 456,48).

TABELA 2

Natal	R\$ 348,35			
Recife	R\$ 359,55			
Salvador	R\$ 360,66			
Rio Branco	R\$ 361,43 R\$ 362,55			
Aracaju				
São Luiz	R\$ 368,04 R\$ 369,82 R\$ 372,68 R\$ 376,77 R\$ 380,97 R\$ 387,36 R\$ 389,13 R\$ 393,37			
João Pessoa				
Maceió				
Porto Velho				
Macapá				
Teresina				
Palmas				
Goiânia				
Fortaleza	R\$ 394,60			
Manaus	R\$ 398,77			
Belém	R\$ 412,01			
Belo Horizonte	R\$ 412,39			
Curitiba	R\$ 412,94			
Campo Grande	R\$ 416,80			

http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica201612.html.

Página 2 de 4

Os dados estão aqui: https://www.dieese.org.br/cesta/ - consultado em 19/10/2016.

³ Valor médio da Cesta Básica no ano de 2016 (com amostras de 12 meses) elaborada pelo DIEESE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Cuiabá	R\$ 428,00 R\$ 428,52 R\$ 443,40			
Vitória				
Brasília				
Rio de Janeiro	R\$ 444,41			
Florianópolis	R\$ 448,01 R\$ 452,73 R\$ 456,48			
Porto Alegre				
São Paulo				

4. Na tabela abaixo, são elencados os valores⁴ aplicados em várias cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e outras, geograficamente próximas de Indaiatuba, bem como a população estimada em 2016, a arrecadação total e a arrecadação *per capita*⁵ de cada uma.

TABELA 3

	Cidade	Valor	Categoria	População (estimada)	Arrecadação	Arrecadação per capita
1	Cosmopolis	R\$ 400,00	RMC	66.807	131.913.093,80	1.974,54
2	Sumare	RS 200,00	RMC	265.955	538.137.272,87	2.023,41
3	Santa Barbara D' Oeste	RS 450,00	RMC	190.139	410.135,472,51	2.157,03
4	Nova Odessa	R\$ 405,00	RMC	56.764	136.150.708,83	2.398,54
5	Americana	R\$ 550,00	RMC	229.621	573,439,236,67	2.500,59
6	Itatiba	RS 495,00	RMC	113.284	295.725.574,57	2.610,48
7	ltu	R\$ 288,50	Proxima	167.095	483.479.167,41	2.893,44
8	Monte Mor	R\$ 500,00	RMC	55,409	171,554,396,97	3.096,15
9	Cabreuva	RS 299,45	Proxima	46.528	159.145.085,64	3.420,42
10	Indaiatuba	R\$ 192,00	Local	231.033	907.803.590.05	3.929,32
11	Jundiai	R\$ 507,41	Próxima	401,896	1.633.222.737,50	4.063,79
12	Vinhedo	RS 550,00	RMC	72,550	354.892.539,56	4,891,70

A tabela 3 demonstra, além de Indaiatuba, outras 11 (ONZE) cidades cujos valores até 2016 eram MAIORES do que o aplicado em nosso município, sendo que 9 (NOVE) delas tem uma arrecadação per capita INFERIOR que a nossa.

Isso demonstra na prática que a decisão possui viabilidade econômica baseada em evidências numéricas,

⁴ Valores Informados pelo Departamento Pessoal das Prefeituras em janeiro de 2017, referente ao valor aplicado em 2016. (Todos os telefones e informantes da pesquisa foram registrados).

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portal Transparência, disponível em http://transparencia.tce.sp.gov.br/

O ALATUS AND ALATUS AN

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP la ye

e que para valorização dos nossos funcionário públicos basta apenas decisão política.

Considerando os dados e informações mencionados e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Página 4 de 4

FM05 - Indicação - Rev00